Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 835 | IPIRANGA, 18 DE ABRIL DE 2019 | PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 92/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CRISTIANE SLOBODA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.343.269/0001-03, com sede na CEL. ROGERIO BORBA, 426, Cep: 84320000, Bairro: CENTRO, na cidade de RESERVA/PR

OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/Pr.

VALOR CONTRATADO: 40.917,90 (quarenta mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n°. 32/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n° 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2019 a 17 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de abril de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
CRISTIANE SLOBODA ME
CRISTIANE SLOBODA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 93/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na HONÓRIO PIRES, 310, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/

OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/Pr.

VALOR CONTRATADO: 14.204,76 (quatorze mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n°. 32/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n° 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2019 a 17 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de abril de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(Contratada)

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 12/2019

Súmula: Prorroga por mais 60 dias o prazo para publicação do Edital de Concurso Público, autorizado através da Portaria nº 08/2018 de 22 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo mencionado no Artigo 4º da Portaria nº 08/2018, no que trata da publicação do Edital de Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Ipiranga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2019.

Ipiranga, 17 de Abril de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE